

RESULTADO FINAL – CHAMADA COMPLEMENTAR - EDITAL DE BOLSAS 01/2026 – PPGCON

MESTRADO

CANDIDATO CLASSIFICADO	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Critério VI	Critério VII	Observação
1º - Bruna Caroline Ferreira de Azevedo	SIM	SIM	1	NÃO	NÃO	0	303,33	

Critérios do Art. 7º do edital de bolsas:

I - Discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ao curso ou com vínculo empregatício que estejam liberados/as das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;

II - Discentes em situação de hipossuficiência econômica;

III – Discente com menor renda familiar per capita (para fins de classificação, adotou-se a ordem crescente de renda).

IV- Discentes que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas no PPG;

V - Discentes estrangeiros que não possuam outros meios de subsistência;

VI - Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-Graduação ou ao pós-doutoramento;

VII - Pontuação do teste ANPAD utilizada na admissão.

Vitória, 09 de abril de 2026

Comissão de Bolsas PPGCON/UFES